

Id:0047E8D05FA7CA06

Id:OB6214934BF7C995



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, nº 194, Centro, CEP 64940-000.
Monte Alegre do Piauí
Estado do Piauí

DECRETO Nº 140, de 06 de maio de 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno rural situado no povoado Serrinha, município de Monte Alegre do Piauí-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



Portaria 15/2024

Novo Santo Antônio, 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão do Secretário Municipal de Finanças do município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar a Senhora VALÉRIA MARIA DA SILVA PAZ, portadora do RG: 3.180.806 SSP-PI, CPF: 062.920.693-70, ao cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 06 de maio de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:05D4FEB1D5CFC999

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



Portaria 16/2024

Novo Santo Antônio, 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão do Secretário Municipal de Finanças do município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Senhora TAYNARA ALEXANDRE DO VALE, portadora do REGISTRO GERAL - CPF: 098.720.543-98, ao cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

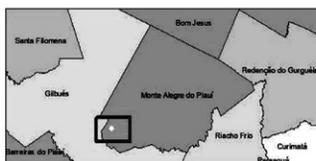
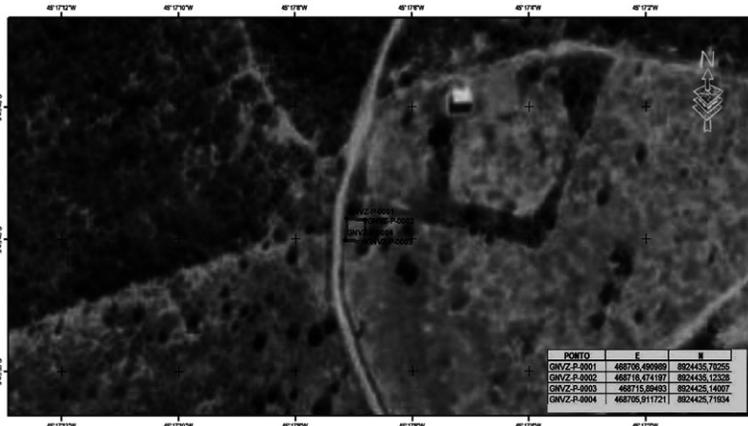
Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 06 de maio de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Dijalma Gomes Mascarenhas
DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
do Prefeito
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, nº 194, Centro, CEP 64940-000.
Monte Alegre do Piauí
Estado do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUÍ DELIMITAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Referências: - Base Cartográfica IBGE 2019 Basemap ESRI Imagery	
ESCALA: 1 cm = 13.000 m	DATUM-SIRGAS 2000 UTM- ZONA 23S

